



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/04/2026

Jornal AMP

Página 510

Edição 3505

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7065/2026

DATA 06/04/2026

Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, nomeada pelo Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA, ABERTA PELO DECRETO Nº 6520/2025, DE 25/06/2025, E NO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO.

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, nomeada pelo Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, assim especificado:

MEMBRO ATUAL

Nome	Cargo
Cleoza Zanqueta	Presidente(a)

MEMBRO SUBSTITUIDO

Nome	Cargo
Maria Gabriela de Paula	Presidente(a)

Art. 2º. Após a substituição a comissão ficará com a seguinte composição:

Nome	Cargo
Maria Gabriela de Paula	Presidente(a)
Carlos Sniezko	Membro
Jandira Schllemer	Membro

Art. 3º. O prazo concedido no artigo 4º do Decreto nº 7039/2026 de 23/03/2026, passa a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal